



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Casa da Criança Carlota Lima de Carvalho e Silva

1.2 CNPJ: 52.780.616/0001-26

1.3 NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023

1.4 NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº6322/2023

1.5 PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04 de Agosto a 31 de Dezembro de 2023

1.6 ENDEREÇO: Rua Marciliano, 159 – Centro – Mogi Mirim

1.7 TELEFONE: 19 – 3862-3841

1.8 FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

São os seguintes os fins e objetivos da Casa da Criança Carlota Lima de Carvalho e Silva, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de relevância pública e social em especial:

- I- Prestar serviços às crianças na primeira fase da infância principalmente as que se encontram em situação de risco pessoal/ social e/ou vulnerabilidade;
- II- Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento saudável da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, cultural e social, sendo este um complemento à ação da família e comunidade.
- III- Promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e convivência em sociedade;



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

- IV- Trabalhar dentro de uma proposta educacional onde uma de suas diretrizes é a indissociabilidade entre o cuidado e a educação.
- V- Complementar as ações de proteção, e desenvolvimento das crianças e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- VI- Fazer da qualidade do atendimento o resultante da combinação dos fatores: proposta educativa, saúde, alimentação, recursos humanos e materiais, espaço físico e relação com a família e comunidade.

1.9 OBJETO DO REPASSE: 1.1. O presente Termo de Fomento tem por objetivo a execução do PROJETO “GOTINHAS DE AMOR”, com aquisição de 01 notebook para setor administrativo da OSC, a fim de agilizar a rotina diária, caixas de som portáteis para 06 salas de aula afim de assegurar som ambiente. Promover adequação da cozinha com a compra de 01 mixer e 02 liquidificadores para facilitar os processos de preparo de alimentação. Favorecendo um espaço confortável e adequado ao ambiente escolar, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela portaria 411/2021 e 105/2021.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Fomento, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas na proposta de Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, juntada nos autos do Processo Administrativo nº 6322/2023.

1.10 NÚMERO DA META DE ATENDIMENTO MENSAL: 147

1.11 MÉDIA DA META DE ATENDIMENTO ATINGIDA ANUAL: 139



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

Meta alcançada	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023	Média Semestral
	141	143	142	141	141	141	141

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

O projeto “GOTINHAS DE AMOR” realizou atividades educativas como foco central a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, sendo este um instrumental de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todas as crianças devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades. Este documento também contempla os campos de experiências estimulando a construção da identidade e a interação com os pares e o meio, linguagens, expressão corporal e desenvolvimento da autonomia das crianças, sendo estas essenciais.

Importante destacar que os espaços e atividades que se constituem dentro do contexto da educação infantil devem ser preparados para criança e com a criança, respeitando, construindo sua autonomia e apoiando seu desenvolvimento. Assim, visamos a aprimoração contínua do serviço e impulsionamos o desenvolvimento da criança, no que se refere à fala, primeiros passos, estimulação das percepções, habilidades cognitivas e motoras, apresentando resultado positivo na educação.

Contemplamos com o projeto o aperfeiçoamento do ambiente escolar tornando-o mais apropriado para as crianças dentro e fora da sala de aula. O desenvolvimento das habilidades das crianças são estimulados quando ela tem acesso a espaços bem planejados, organizados, conservados, higiênicos, confortáveis e seguro, refletindo diretamente em seu desempenho, estimulando as percepções cognitivas e motoras, apresentando resultado positivo na educação. Ressalta-se que o ambiente escolar acolhedor e prazeroso, proporcionou a sensação de abrigo que possibilitou outras sensações, a autoconfiança e o bem-estar, para garantir um ambiente apropriado para as crianças, a OSC realizou a aquisição de caixas de som portáteis para as salas de aula permitindo som ambiente enquanto as crianças desenvolvem suas atividades. Visando melhorias nas rotinas diárias da cozinha da OSC adquirimos 01



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

mixer e 02 liquidificadores para facilitar os processos de preparo da alimentação. A aquisição de notebook que promoveu melhorias e maior agilidade no dia a dia do setor administrativo.

3. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ATIVIDADES	INDICADORES QUANTITATIVOS	RESULTADO ALCANÇADO
Aquisição de notebook	Proceder com a compra de notebook conforme orçamento apresentado	Realizado 100% da aquisição do notebook.
Adquirir caixas de som portáteis	Proceder com a compra de caixas de som portáteis conforme orçamento apresentado	Realizado 100% aquisição de caixas de som portáteis
Aquisição de Mixer e liquidificadores	Proceder com a compra de mixer e liquidificadores conforme orçamento apresentado.	Realizado 100% aquisição de mixer e liquidificadores.
Monitoramento	Realizar o monitoramento de cada atividade, visando atingir a meta proposta no projeto.	Realizado 100% o monitoramento de cada atividade atingindo a meta proposta.
Avaliação	Realizar a avaliação do projeto através de reuniões com a equipe técnica com vistas a garantir o êxito das metas propostas no projeto	Realizado 100% de avaliação do projeto com a equipe técnica através de reunião, garantindo assim êxito das metas propostas



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

4. RELATAR COMO REALIZA DIVULGAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 13.019/14, ART. 10 E 11

4.1 Internet: <http://casadacriancamogimirim.org.br/>

4.2 Local visível na sede: Hall de entrada da OSC.

5. POTENCIALIDADES CONSTATADAS DURANTE O ANO 2023

Aquisição dos eletrônicos e utensílios possibilitou a melhoria e adequação dos espaços físicos, garantindo mais conforto, segurança e agilidade para realização de atividades diárias em sala de aula e na cozinha.

Conservação da infraestrutura da OSC.

6. FRAGILIDADES CONSTATADAS DURANTE O ANO 2022

Encontramos dificuldades no momento da aquisição imediata dos materiais e produtos, pois ocorreram aumento nos valores. Dessa forma precisamos negociar com as empresas e as promoções de Black Friday foram essenciais para realizarmos as compras.



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

7. INFORMAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS ATENDIDOS PELA OSC (conforme artigo 67 § 4º e incisos I, II, III e IV da Lei 13.019/2014)

7.1 OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS:

Aperfeiçoamos o ambiente escolar tornando-o mais apropriado para as crianças dentro e fora da sala de aula, o desenvolvimento de habilidade da criança é estimulado quando ela tem acesso a espaços bem planejados, organizados, conservados, confortáveis e seguro, refletindo diretamente em seu desempenho, estimulando as percepções cognitivas e motoras, apresentando resultado positivo na educação.

7.2 OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Podemos notar o quanto os ambientes reestruturados puderam contribuir com o desenvolvimento e estimulação das crianças, promovendo assim a interação, integração e socialização.

7.3 O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO:

Podemos concluir a importância do conhecimento do profissional para desempenhar as atividades, bem como utilização dos materiais apropriados para cada atividade.

Notamos a satisfação dos usuários através da utilização dos espaços/ambientes que foram adequados ao pensarmos em seu bem-estar e desenvolvimento.

7.4 A POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

Será possível a sustentabilidade das ações após a conclusão do projeto, pois a adequação, manutenção e organização dos ambientes propiciou o desenvolvimento integral das crianças, favorecendo a autonomia, liberdade de escolha, criatividade e imaginação, podendo desfrutar e se beneficiar a longo prazo.

8. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

8.1 Nome: Marceli Antunes Garcia Machado

8.2 CPF: 286.560.568-08

8.3 Assinatura:

9. COORDENADOR RESPONSÁVEL

9.1 Nome: Marceli Antunes Garcia Machado

9.2 CPF: 286.560.568-08

9.3 Assinatura:

10. PRESIDENTE

10.1 Nome: Margareth Barros Franco Goulart

10.2 CPF: 040.752.608-01

10.3 Assinatura:



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

Mogi Mirim, 26 de Janeiro de 2024.